



LEI Nº 4.729, DE 7 DE JUNHO DE 2024

**Institui no Município de Santo Ângelo o
dia do Missionário.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

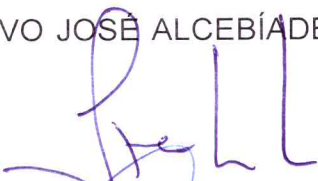
Lei:

Art. 1º Institui no calendário de eventos do Município de Santo Ângelo o Dia do Missionário, a ser comemorado anualmente na data de 20 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 7 de junho de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

